Id:01AB38ED52CB6831

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEGRETE DO PIAUI- PI
AV. TERTULIANO SANCHES LEAL, SN, Centro CEP: 64.675-000
Email: casadosconselhos.alegrete@gmail.com

PORTARIA 01/2025 Alegrete do Piauí – PI, 23 de julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar com programação Nº 220027720250001 no valor de R$ 266.666,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais) para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social de Alegrete do Piauí– PI

O Conselho Municipal da Assistência Social de Alegrete do Piauí– PI, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 141/2009, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2025:**RESOLVE**:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar com programação Nº 220027720250001, cadastrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Alegrete do Piauí– PI, no Sistema Estrutura SUAS, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo CNPJ: 13.440.678/0001-37, no valor de valor de R$ 266.666,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais), o recursos será para uso em custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Alegrete do Piauí- PI, 23 de julho de 2025.

Laura de Sousa Alencar Sobrinho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alegrete do Piauí- PI

Id:089B9447267D661E

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 178/2025.
Dispensa de Licitação nº 034/2025,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SISTEMA INTEGRADO EM GESTÃO DA SAUDE, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR UMA PLATAFORMA TECNOLOGICA INFORMATIZADA PARA CONTROLE DE PROTOCOLOS DE REGULAÇÃO, TRANSPORTE DE PACIENTES E MONITORAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS E ESPECIFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.
Contratado: J B VIEIRA - INOVADORA INFORMATICA, CNPJ 21.398.237/0001-42
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data da Assinatura: 21 de julho 2025.
Vigência: 12 (Doze meses).
Dotação Orçamentária: FUS, EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO, FPM, TRIBUTOS, CUSTEIO E OUTROS.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Id:07384ECEC8F3649A

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$295.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 295.000,00

04 02 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação
300 12.361.0006.1024.0000 Educação ao Alcance de Todos 270.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

312 12.361.0006.2021.0000 Educação ao Alcance de Todos 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

05 02 00 Fundo Municipal de Saúde
475 10.301.0009.2039.0000 Saúde ao Alcance de Todos 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

04 02 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação
348 12.361.0006.2032.0000 Educação ao Alcance de Todos -55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

390 12.365.0006.2035.0000 Educação ao Alcance de Todos -215.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

06 01 00 Secretaria de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 45 , DE 11 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

06 01 00 Secretaria de Assistência Social
563 08.244.0010.2051.0000 Prefeitura e o Povo -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

08 01 00 Sec. de Obras e Serviços Públicos
778 15.452.0012.1047.0000 Desenvolvimento e Cidadania -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

09 01 00 Secretaria Municial de Cultura
822 13.392.0008.2082.0000 Cultura Para o Povo -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

-295.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 11 de julho de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL